



# Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefax (0xx33) 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

## DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO - MG

Em: 02/09/2024

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

“Este documento estabelece as diretrizes e processos a serem seguidos durante a realização do 29º Festival da Cachaça em Novo Cruzeiro, Minas Gerais. O objetivo é garantir que o evento ocorra de maneira organizada e segura para todos os participantes. As normas aqui presentes devem ser rigorosamente cumpridas por organizadores, expositores e visitantes.”

O Prefeito de Novo Cruzeiro, situado no Estado de Minas Gerais, exercendo as competências legais outorgadas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art.1º** É vedada a comercialização e o consumo de bebidas em recipientes de vidro dentro do perímetro do Evento.

**Art.2º** É vedada a utilização de sistemas de som automotivo no local do evento.

**Art.3º** É vedado o acesso de menores de idade desacompanhados de pais ou tutores legais.

**Art.4º** Está determinado que a conclusão das operações, incluindo o funcionamento dos estandes, deverá ocorrer até as 05:00 a.m, com exceção dos domingos, quando o término será às 01:00 da manhã.

Este decreto será implementado imediatamente após sua publicação, revogando quaisquer disposições anteriores que estejam em conflito.

Novo Cruzeiro, 28 de agosto de 2024.

  
Milton Coelho de Oliveira  
Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro

Milton Coelho de Oliveira  
Prefeito Municipal